



**REGULAMENTO PARA A
POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS**

SUMÁRIO

1	QUEM É O CONTROLADOR RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS?.....	3
2	A QUEM SE APLICA A PRESENTE POLÍTICA DE PRIVACIDADE?	3
3	OS DADOS PESSOAIS COLETADOS PELO METRÔ SÃO UTILIZADOS EM QUE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS?	3
4	COMO SERÃO TRATADOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS?.....	4
5	QUAIS SÃO AS BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO METRÔ?	5
6	QUAL SERÁ O PRAZO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS?	5
7	COMO DEVO ENTRAR EM CONTATO COM O METRÔ QUANDO O ASSUNTO FOR TRATAMENTO DE DADO PESSOAL?.....	6
8	QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TITULAR DE DADOS?	6
9	O METRÔ REALIZA COMPARTILHAMENTO DE DADOS?	7
10	COMO O METRÔ PROTEGE DADOS PESSOAIS?	7
11	DEFINIÇÕES	7
12	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	8
13	DOCUMENTOS VINCULADOS	8
14	DISPOSIÇÕES FINAIS	8

A Política de Privacidade de Dados Pessoais da Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô baseia-se no compromisso e no respeito que a empresa tem com os passageiros, empregados, colaboradores, contratados, desapropriados, clientes e demais partes interessadas.

O Metrô se compromete com a transparência nos processos de coleta, gestão, guarda e uso dos dados pessoais, que são armazenados nas dependências da Companhia do Metrô, garantindo a segurança e o sigilo das informações.

Esta Política de Privacidade de Dados Pessoais expressa o compromisso do Metrô com o tratamento de dados pessoais de forma ética e legal, atendendo, especialmente, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - “LGPD”).

O teor desta Política de Privacidade poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a necessidade de adequação à conformidade legal, cabendo ao TITULAR DO DADO verificá-la sempre que efetuar o acesso aos canais de comunicação do Metrô.

O Metrô informará pelo site e demais canais de comunicação a ocorrência de atualizações desta Política de Privacidade que ensejem a revisão do consentimento fornecido pelo TITULAR DO DADO.

1 QUEM É O CONTROLADOR RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS?

A Companhia do Metrô de São Paulo – Metrô, empresa pública prestadora de serviços públicos, que integra a Administração indireta do Estado de São Paulo, com sede na Rua Boa Vista, 175 – São Paulo/SP - CEP 01014-001 e CNPJ 62.070.362/0001, é preponderadamente controlador e tratará seus dados pessoais em conformidade com a legislação de privacidade e de proteção de dados pessoais aplicáveis, especialmente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Nota: Os canais de comunicação da Companhia do Metrô possuem links para outras instituições, de modo a facilitar o acesso a informações, mas o seu controle sobre dados pessoais se restringe àqueles confiados a processos geridos pelo Metrô.

2 A QUEM SE APLICA A PRESENTE POLÍTICA DE PRIVACIDADE?

A presente Política de Privacidade é aplicável a todos os representantes do Metrô, bem como a todos os agentes que atuam em seu nome, a qualquer título.

3 OS DADOS PESSOAIS COLETADOS PELO METRÔ SÃO UTILIZADOS EM QUE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS?

3.1 O Controlador coletará os dados pessoais estritamente necessários ao atendimento de processos e serviços fornecidos às partes interessadas, obtidos legalmente, por meio das seguintes ações:

3.1.1 **Cadastros:** Se você é fornecedor, cliente, passageiro ou impactado diretamente pelas obras de expansão da Companhia do Metrô precisamos receber e manter seus dados pessoais para atender a questões legais e aos processos e serviços estabelecidos.

Nota: Os dados de passageiros são coletados e tratados somente em situações específicas como para a concessão de algumas gratuidades, combate à fraude e mau uso.

3.1.2 **Pesquisas:** Visando o planejamento de transportes, monitoramento dos serviços, melhoria da qualidade e atendimento aos impactados pelas expansões da rede metroviária.

3.1.3 **Dados de Contato:** Se você tem a intenção de registrar sua manifestação, solicitar informação, encontrar bens perdidos ou esquecidos nas área do Metrô, realizar uma sugestão, denúncia, reclamação, crítica ou elogio, por algum de nossos canais disponibilizados pelo site ou app, nós iremos pedir que você forneça alguns Dados Pessoais, necessários para realizar o registro com sucesso e utilizar os serviços relacionados. O tratamento desses Dados Pessoais é necessário para oferecer uma resposta à comunicação recebida. A disponibilização de dados adicionais será considerada absolutamente opcional.

3.1.4 **Canal de Denúncia:** Este canal oferece a opção do anonimato. Caso esta opção seja escolhida não haverá solicitação de Dados Pessoais, portanto, não haverá nenhum tratamento pelo Controlador. Caso contrário, serão solicitados dados pessoais estritamente necessários aos atendimentos legais e de respostas ao denunciante.

3.1.5 **Dados de Navegação:** Quando do uso de aplicativos e serviços fornecidos pelo Metrô no ambiente da internet, coletamos, enquanto provedor, em atendimento a legislação, informações pessoais (como identificação pessoal, data e horário de acesso, páginas visitadas e informações de arquivos transmitidos), que permitam ainda um melhor gerenciamento e otimização do sistema de transmissão de dados.

Nota: O Controlador também permite que você acesse suas informações coletadas para consulta, correções e exclusão.

4 COMO SERÃO TRATADOS OS DADOS PESSOAIS COLETADOS?

4.1 Para os propósitos desta política, o tratamento de Dados Pessoais é previsto como qualquer operação ou conjunto de operações realizados com a ajuda de processos automatizados e aplicados aos Dados Pessoais, coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4.2 Informamos que estes Dados Pessoais serão tratados manualmente e/ou com a ajuda de meios computadorizados e/ou automatizados, e em conformidade com o estabelecido no Código de Conduta e Integridade do Metrô.

4.3 Os Dados Pessoais tratados pelo Metrô podem incluir: nome; idade; data de nascimento; sexo; endereço de e-mail; endereço residencial; estado civil; CPF, RG, interações com a Companhia do Metrô nas redes sociais, aplicativos e serviços de mídia social; endereço de IP; detalhes de reclamações; bem como outras informações semelhantes.

- 4.4** Dados Pessoais Sensíveis podem ser solicitados pelo Controlador, conforme a natureza da comunicação e/ou solicitação de atendimento. Os dados pessoais sensíveis serão tratados exclusivamente para oferecer uma resposta à comunicação recebida.
- 4.5** O Controlador irá tratar seus Dados Pessoais para atingir finalidades específicas e somente na presença de uma base legal prevista na legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados.

5 QUAIS SÃO AS BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO METRÔ?

- 5.1** O tratamento de dados pessoais pelo Metrô ocorrerá apenas quando fundamentado em base legal prevista na LGPD.
- 5.2** O tratamento de dados pessoais pelo Metrô ocorrerá, principalmente, mas não exclusivamente, com fundamento nas bases legais elencadas a seguir:
- 5.2.1 Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- 5.2.2 Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- 5.2.3 Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- 5.2.4 Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- 5.2.5 Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- 5.2.6 Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular.

6 QUAL SERÁ O PRAZO DE RETENÇÃO DOS DADOS PESSOAIS?

- 6.1** O Metrô tratará dados pessoais pelo prazo admitido na legislação vigente, observando-se, dentre outros, os prazos necessários:
- 6.1.1 Ao cumprimento da finalidade para a qual foram coletados os dados pessoais;
- 6.1.2 Ao cumprimento de obrigações legais pelo metrô; e
- 6.1.3 Ao exercício regular de direitos pelo metrô.

7 COMO DEVO ENTRAR EM CONTATO COM O METRÔ QUANDO O ASSUNTO FOR TRATAMENTO DE DADO PESSOAL?

Para solicitar informações sobre tratamento de dados pessoais realizado pelo Metrô, o titular de dados deverá fazer uma solicitação ao SIC – Serviço de Informação ao Cidadão. É por esse canal que o titular de dados envia seu pedido e tira dúvidas com o Encarregado de Proteção de Dados.

8 QUAIS SÃO OS DIREITOS DO TITULAR DE DADOS?

8.1 Utilizando-se do canal referido no item anterior, o titular de dados tem direito a obter do Metrô, em relação aos próprios dados pessoais, a qualquer momento e mediante requisição:

8.1.1 Confirmação da existência de tratamento;

8.1.2 Acesso aos dados;

8.1.3 Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

8.1.4 Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;

8.1.5 Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

8.1.6 Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;

8.1.7 Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

8.1.8 Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e

8.1.9 Revogação do consentimento.

8.2 O Metrô terá 15 (quinze) dias para responder às solicitações dos titulares de dados.

8.3 As respostas às solicitações referentes ao tratamento de dados pessoais deverão ser retiradas pessoalmente, mediante comprovação de identidade, em endereço a ser indicado pelo Metrô.

Nota: Lembramos que é seu direito apresentar uma queixa perante a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANDP.

9 O METRÔ REALIZA COMPARTILHAMENTO DE DADOS?

9.1 Os dados pessoais tratados somente serão compartilhados:

9.1.1 Mediante decisão judicial ou requisição de autoridade competente;

9.1.2 Mediante consentimento fornecido pelo titular de dados;

9.1.3 No cumprimento de obrigações legais;

9.1.4 Na execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres; e

9.1.5 Nos termos da legislação.

10 COMO O METRÔ PROTEGE DADOS PESSOAIS?

10.1 O Metrô utiliza diversas medidas físicas, eletrônicas e gerenciais para garantir que dados pessoais sejam tratados de forma segura. Essas medidas incluem:

10.1.1 Investimento em novas tecnologias de segurança;

10.1.2 Contratação de consultorias especializadas em segurança;

10.1.3 Contratação de auditorias externas;

10.1.4 Criação de grupos de trabalhos e comitês para tratar de assuntos relacionados com segurança;

10.2 O Metrô aprimora constantemente seu parque tecnológico e seus processos organizacionais a fim de sempre minimizar os riscos associados à perda de dados, acesso não autorizado, uso indevido, divulgação e qualquer outro tratamento não autorizado.

11 DEFINIÇÕES

11.1 AGENTES DE TRATAMENTO

São o controlador e o operador.

11.2 CONTROLADOR RESPONSÁVEL

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

11.3 DADO PESSOAL

Toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

11.4 DADO PESSOAL SENSÍVEL

Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

11.5 OPERADOR

Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

11.6 TITULAR DO DADO

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

11.7 TRATAMENTO

Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

12 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

12.1 Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018

12.2 Estatuto Social da Companhia do Metrô

12.3 Código de Conduta e Integridade

12.4 MAN-00-200 – Elaboração de Instrumentos Normativos

13 DOCUMENTOS VINCULADOS

Não há

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os casos não contemplados neste instrumento normativo serão analisados e deliberados pela Diretoria e aprovados pelo Conselho de Administração.

14.2 Este Regulamento entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Conselho de Administração e publicação.